

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jean Torez

Mês de Referência: **ABRIL/2022**

Data da Análise: **31/05/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JEAN TOREZ

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	34.884,31
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	215,14
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	18,95
Receita Total:	35.080,50

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	fevereiro/2022	06/04/2022	187,34	
POLO	ÁGUA	março/2022	18/04/2022	262,43	
POLO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	abril/2022	22/04/2022	198,00	
POLO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	abril/2022	20/04/2022	436,00	
POLO	GÁS	abril/2022	27/04/2022	303,00	
POLO	INTERNET	março/2022	18/04/2022	79,90	
POLO	LUZ	fevereiro/2022	06/04/2022	507,57	
POLO	LUZ	março/2022	18/04/2022	711,57	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	abril/2022	13/04/2022	249,75	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	abril/2022	13/04/2022	631,20	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JEAN TOREZ

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	34.884,31
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	215,14
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	18,95
Receita Total:	35.080,50

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	abril/2022	05/04/2022	307,03	
POLO	OUTROS	abril/2022	06/04/2022	180,00	CERTIFICADO DIGITAL
POLO	OUTROS	abril/2022	11/04/2022	249,50	BAMBOLE PLASTICO
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2022	11/04/2022	69,00	
				4.372,29	

Saldo:	30.708,21
---------------	------------------

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EJTT - CEI - JEAN TOREZ TRINDADE	
Nº Processo: P197253/2022	Data Abertura: 06/05/2022 - 15:12
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Do Cei Jean Torez Trindade	
Observação: Prestação de contas-abril de 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/05/2022 - 15:12	Teresa De Jesus Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO,853,COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

PRESTAÇÃO DE CONTA

PMDE

ABRIL/2022



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 77/2022

Sobral – CE, 02 de Maio de 2022.

De: Conselho Escolar CEI Jean Torez Trindade

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/Coordenadoria Jurídica

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **ABRIL/2022**, sendo que o recurso não foi depositado em conta visto que estava pendente a **CONCLUSÃO DO CRÉDITO DO REPASSE MENSAL**.

Atenciosamente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA
Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1001/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 1

Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI Jean Torez Trindade, Maria Virlane de Paula, Jocélia Fernandes Caetano Silva, e Keyla Maria Oliveira do Nascimento, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A ABRIL/2022**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 28.510,40** (Vinte e oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), sendo utilizado o valor de **R\$ 4.373,19** (Quatro mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados. Nas despesas referentes a abril/2022, está incluso o valor de **R\$ 974,00** (Novecentos e setenta e quatro reais) referente ao pagamento das faturas de água e luz. As mesmas foram pagas com atraso devido a **INDISPONIBILIDADE** da segunda via das faturas nos sistemas e o não recebimento físico.

Sobral-CE, 02 de Maio de 2022.

Maria Virlane de Paula
Conselheira Efetiva

96031021144

Assinatura

RG

Jocélia Fernandes Caetano Silva
Conselheira Suplente

2001031015947

Assinatura

RG

Keyla Maria Oliveira do Nascimento
Conselheira Efetiva

88098050207

Assinatura

RG

Presidente da Unidade Executora

97031044312

RG

Teresa de Jesus Olivei
ATO N° 1097/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

Conta: 0554 | 003 | 00004189-8

Data: 03/05/2022 - 13:46

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.570,10 C
05/04/2022	900469	CHEQUE SAC	307,03 D	6.263,07 C
07/04/2022	900470	CHEQ COMP	507,57 D	5.755,50 C
07/04/2022	900471	CHEQ COMP	180,00 D	5.575,50 C
07/04/2022	900472	CHEQ COMP	187,34 D	5.388,16 C
08/04/2022	990001	APL AUTOM	5.388,16 D	0,00 C
11/04/2022	632032	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
11/04/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
11/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2022	900475	CHEQUE SAC	631,20 D	631,20 D
14/04/2022	900476	CHEQUE SAC	249,75 D	880,95 D
14/04/2022	727220	RESG AUTOM	880,95 C	0,00 C
14/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2022	900477	CHEQUE PAG	262,43 D	262,43 D
19/04/2022	900478	CHEQUE PAG	711,57 D	974,00 D
19/04/2022	900480	CHEQ COMP	79,90 D	1.053,90 D
19/04/2022	727220	RESG AUTOM	1.053,90 C	0,00 C
19/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2022	900481	CHEQ COMP	436,00 D	436,00 D
20/04/2022	727220	RESG AUTOM	436,00 C	0,00 C
20/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2022	900473	CHEQUE SAC	249,50 D	249,50 D
25/04/2022	727220	RESG AUTOM	249,50 C	0,00 C
25/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



03/05/22, 13:46

In. Te met Banking:::C_ADXA

26/04/2022	900483	CHEQUE SAC	198,00 D	198,00 D
26/04/2022	727220	RESG AUTOM	198,00 C	0,00 C
26/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2022	900485	CHEQ COMP	303,00 D	303,00 D
28/04/2022	727220	RESG AUTOM	303,00 C	0,00 C
28/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintes: 0800 725 7474

Ats CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SORNAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/05/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2022	Cota em: 29/04/2022
0,8962	2,6791	5,1891	1,802123	1,814670

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.300.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ	CPF/CNPJ 20.518.425/0001-65	Conta Corrente 003.00004189-8	Mês/Ano 04/2022	Fórmula 01/01
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	------------------

Análise do Perfil do investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.314,21C	15.711,588422
Aplicações	5.388,16C	2.983,348448
Resgates	3.190,35D	1.772,734855
Rendimento Bruto no Mês	215,14C	
IRRF	18,95D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.708,21C	16.922,202216
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 04	APLICACAO	5.388,16C	2.983,348448
11 / 04	RESGATE	60,00D	38,402497
	IRRF	0,38D	
	IOF	0,00	
14 / 04	RESGATE	880,95D	489,869052
	IRRF	5,08D	
	IOF	0,00	
19 / 04	RESGATE	1.053,90D	585,686551
	IRRF	6,23D	
	IOF	0,00	
20 / 04	RESGATE	436,00D	242,228304
	IRRF	2,60D	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	249,50D	138,533413
	IRRF	1,52D	
	IOF	0,00	
26 / 04	RESGATE	198,00D	109,907634
	IRRF	1,22D	
	IOF	0,00	
28 / 04	RESGATE	303,00D	168,093600
	IRRF	1,92D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
94,95	18,95

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade de sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

BAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 6101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Cuidador:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		00 - Exercício	
01 - Programa/Ação		ABRIL 2022	
PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE			
03 - Nome		04 - Número de CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR CEI JEAN TOREZ TRINDADE		20.516.425/0001-65	
05 - Endereço		06 - Município	
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II		SOBRAL	
		07 - UF	
		CEARÁ	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Programado do Mês Anterior (*)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (*)	10 - Débito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (*)
	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 28.314,21	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 195,19
			R\$ 28.510,40
12 - Valor total da receita (*)			
13 - Valor da Despesa Realizada (*)			
	14 - Saldo a Programar para o Exercício Seguinte		
	Custeio		
R\$ 4.373,19	R\$ 30.708,21		
15 - Período de Exercício			
01 a 30/04 de 2022			
16 - Nº de Escalas Administrativas			
01			

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
17 - Item	20 - Nome do Fornecedor	18 - CNPJ ou CPF	19 - Tipo de Bem e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21 - Nat. Orig	22 - Documento		23 - Pagamento		24 - Valor (R\$)
					Tipo	Número	Data	Data	
01	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO	PMDE	-	18/03/2022	06/04/2022	900472	R\$ 187,34
02	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇO	PMDE	-	18/03/2022	06/04/2022	900470	R\$ 507,57
03	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO	PMDE	-	18/04/2022	18/04/2022	900477	R\$ 262,43
04	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇO	PMDE	-	11/04/2022	18/04/2022	900478	R\$ 711,57
05	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO	PMDE	-	18/04/2022	18/04/2022	900480	R\$ 79,90
06	MAXICOPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.058.578/0001-20	MATERIAL	PMDE	NF	178.768	05/04/2022	900489	R\$ 387,83
	MAXICOPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.058.578/0001-20	MATERIAL	PMDE	NF	001.804	13/04/2022	900475	R\$ 631,20
	MAXICOPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.058.578/0001-20	MATERIAL	PMDE	NF	001.815	13/04/2022	900476	R\$ 248,75
	MAXICOPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.058.578/0001-20	MATERIAL	PMDE	NF	2108	05/04/2022	900481	R\$ 436,00
	CONGALO MARTINS DA SILVA ME	24.323.498/0001-31	MATERIAL	PMDE	NF	126	06/04/2022	900473	R\$ 248,50
	HUM/G COMÉRCIO DE MULEZAS LTDA	05.551.305/0001-82	MATERIAL	PMDE	NF	4240	23/03/2022	900483	R\$ 188,00
	HUM/G COMÉRCIO DE MULEZAS LTDA	05.551.305/0001-82	SERVIÇO	PMDE	NF	153	23/04/2022	900485	R\$ 363,00
	ENGENHARIA GRANGAZ	28.875.800/0001-14	MATERIAL	PMDE	NF	3.061	27/04/2022	900471	R\$ 180,00
	CERTIFICA SOBRAL	06.893.957/0001-59	SERVIÇO	PMDE	NF	56	05/04/2022	-	R\$ 65,90
14	DS-CEST RJ		SERVIÇO	PMDE	-	-	-	-	R\$ 65,90



			R\$ 4.373,19
B00004 - AUTORIZAÇÃO			
Secretaria - 03 de Maio de 2021 Local e Data		TERESA DE JESUS OLIVEIRA Nome do (a) Dirigente ou do Representante Legal	<i>Teresa de Jesus Oliveira</i> Assinatura do (a) Dirigente ou do Representante Legal

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS



Comp. Banco Agência CI Conta CI Moeda Cheque nº CI nº 189,344
018 104 0554 5 03004189-8 1 AAA 900472 6

Pague por este cheque a quantia de cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos

SAAE

CAIXA

Sobral, 06 de abril de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SAICIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Terese de Jesus Oliveira
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

Antonia Glauca de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
DATA 03/2014

⑆10405549⑆ 0139004725A 600300418985⑆

PAGO: 06/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Terese de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381816-1





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 80135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.351/0001-70
CGF 06.106.848-3

Nº CLIENTE: 000005397207

MUNICÍPIO: SOBRAL COHAB II

NOME: MUNICÍPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: RU ENG JOSE FIGUEIREDO 00853

CEP: 63051-010

CNPJ: 07.588.634/0001-37

MÊS/ANO
02/2022

VENCIMENTO
10/03/2022

CONSC. kWh
486

VALOR EM R\$
507,57



PAGO: 06 / 04 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

José Carlos de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Mód.	Conta nº	CI	Valor
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900470	0	R\$ 507,57 #

Pague por ordem de Quinhentos e sete reais e cinquenta e sete cen-
tavos XXII e centavos c/100
a ENEL XXII ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 06 de Abril de 2022

Teresa de Jesus Uliveira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

CNPJ 20.528.425/0001-65

Antonia Glauca de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
ASSIN. 09/2014

⑆10405541⑆ 0139004705* 600300418985⑆

PAGO: 06/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Uliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400381814-5



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62011-300
CNPJ: 07.617.776/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO

6432-7

No. Faturamento

03/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PMS CENTRO EDUC. INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE

RUA JOSE FIGUEREDO, 58
COHAB I E II - Cep: 62900000
SOBRAL - CE

Classe PM	A/E: e	Tarifa Pub	Quantidade de Economias				Agente econômico
			0000	0000	0000	0000	
Hidrometro A136281353	Data de Instalação 04/04/2013	Localização 0000270043	Data Leit. Ant 15/02/2022	Data Leit. Atual 15/03/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 3714		Res.fat.	Consumo	Coef.
Leitura atual: 3742		02/2022	17	0
Consumo: 27		01/2022	14	0
Dias: 28		12/2021	54	0
Média: 41		11/2021	64	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		10/2021	56	0
		09/2021	45	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2022	
Parâmetro	Cl	Clas	Turbid
Fluxo	lit/s	lit/s	lit/s
Qtd	lit/s	lit/s	lit/s

SERVIÇOS E TARIFAS		Qtd.	Valor (R\$)
01	ÁGUA		154,37
02	ESGOTO		108,06

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2022 Total a Pagar: 262,43

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

18/04/2022 14:22:11
DATA DE EMISSÃO: 18/04/2022
CONVENIO: 000490792
OPERADOR: DANIELA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA:
826400000020 624302600067
425203222002-181556000006

CONVENIO: SAAE SERV. AUT. AG. ESG.
PAGO EFETIVADO EM: 18/04/2022

VALOR: 262,41

COD OPERAÇÃO: 000102118

TRANSAÇÃO EFETIVADA OK

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUÍ
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0800 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

ouvidoria: 0800 725 7474

CAIXA.GOV.BR

PAGO: 18/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Jesus Lima
ORDENADOR DE DESPESAS



Conta Banco Agência CI Conta CI Cota Cheque nº CI IS 262,43#
018 104 0554 5 03004189-8 1 AAA 900477 7

Pagar por este

cheque a quantia de Duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos XX

SAAE XX

CAIXA

Sobral, 18 de abril de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/02

Teresa de Jesus Leiteiro
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
CNPJ 20.516.425/0001-65

Antonia Glauca de Souza
CNPJ 09/2014

⑈10405544⑈ 0189004775A 600300418985⑈

PAGO: 18/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

CAIXA

Teresa de Jesus Leiteiro
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381821-8





Empresas Brasileiras de Energia
 Rua Paulo Bonfatti, 100
 Funchal - RJ - CEP: 21101-900
 CNPJ nº 07.000.000/0001-91 - CDP: 02.101.000.000

REGISTRO AUTORIZADO EM NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
03 OUTROS - Poder público Municipal - 123002 4215677-810-838	Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL R. ENO JOSÉ FIGUEIREDO, 893 CENAS, SOBRAL, CE CEP: 62051-918 CNPJ: 17.834800/11 - INSC. EST.: 06602583	INSTALAÇÃO (CND) CONSUMIDORA 5397207
	Nº DO CLIENTE 5397207

PERÍODO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	11/04/2022	R\$ 711,57

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 00147370 - SÉRIE 0811 DATA DE EMISSÃO: 18/04/2022
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://efp.portal.sbfisvirtual.com.br/efp/defcomesta>
 chave de acesso:
 232230879472510001708608000147370188262180
 Protocolo de autorização: 323200000327684-18/03/22 às 18:15:21-02:30
 CDP: 0208 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de geração: 28/03/22

PERÍODOS DE ESCASSEZ DE ENERGIA ELÉTRICA

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 15/02 - 15/03
 Anel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social de renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de R\$ 1,428 dos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".

DATA DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	12/02/2022	15/03/2022	31	14/04/2022

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO

Descrição	Moeda	Qtd	Preço unit. (R\$) com desconto	Valor (R\$)	Moeda	Qtd	Preço unit. (R\$) com desconto	Valor (R\$)	Moeda	Qtd	Preço unit. (R\$) com desconto	Valor (R\$)
Energia Elétrica Consumo 72	000	002	3,8891	7,78	000	002	3,8891	7,78	000	002	3,8891	7,78
Energia Elétrica Consumo 73	000	002	3,8891	7,78	000	002	3,8891	7,78	000	002	3,8891	7,78
Energia Elétrica Consumo 74	000	002	3,8891	7,78	000	002	3,8891	7,78	000	002	3,8891	7,78
Imposto Selo Energia	000	000	0,0000	0,00	000	000	0,0000	0,00	000	000	0,0000	0,00
Imp. Municipal	000	000	0,0000	0,00	000	000	0,0000	0,00	000	000	0,0000	0,00
Imp. Estadual	000	000	0,0000	0,00	000	000	0,0000	0,00	000	000	0,0000	0,00
SUBTOTAL PAGAMENTO				15,56				15,56				15,56
SUBTOTAL OUTROS				21,00				21,00				21,00
TOTAL				36,56				36,56				36,56

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE NO PERÍODO

Situação	Identificação	Ser. Nat.	Letura	Data Let.	Letura	Valor	Consumo	Obs
0000000000	447	13179	61,213	01/04/22	61,213	1	002	31

CONTRIBUÍVEL	TRIBUTO	BASE/VALOR DO IPI	SUBSTANTIVO	VALOR DE
	ICMS	00,00	0,00	00,00
	IPI	00,00	0,00	00,00
	Contrib	00,00	0,00	00,00

RESERVADO AO FISCO

Este modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica tem validade de acordo com a Lei nº 13.000/2014.

VALORES DE MEDIÇÃO

Medidor	Situação	Grupo	Leit. Anterior	Leit. Atual	Consumo	Consumo
001077-822-000	ENERGIA ELÉTRICA - 000	000	61,213	61,213	1,000	002

NOTIFICAÇÃO REATIVA DE CONTROLE VEICULAR

ESTA NOTIFICAÇÃO REATIVA DEVE SER ATENDIDA EM CASO DE SUSPENSÃO DE FOMENTO DO VEÍCULO A PARTIR DE 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO DO CONTRATO DE ALUGUELO DE VEÍCULO. O CONTRATO DE ALUGUELO DE VEÍCULO DEVE SER ATENDIDO EM CASO DE SUSPENSÃO DO FOMENTO DO VEÍCULO. O CONTRATO DE ALUGUELO DE VEÍCULO DEVE SER ATENDIDO EM CASO DE SUSPENSÃO DO FOMENTO DO VEÍCULO.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CAIXA AQUÍ

CORRESPONDENTE DE PAGAMENTO
 ASSOCIAÇÃO DE CONVENIO

18/04/2022 14:22:41
 DATA DE EFETIVAÇÃO 18/04/2022
 CONVENIO: 000490792
 OPERADORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
 8386000007 119700310805
 002258958970-000053472074

CONVENIO: COMPANHIA ENERGETICA
 PACO. EFETUADO EM: 18/04/2022

VALOR: 711,57

COO. OPERAÇÃO: 000102549

TRANSAÇÃO EFETIVADA DE
 OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUÍ
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800-725-7474

caixa.gov.br

PAGO: 18/04/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Teodoro de Aguiar
 ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI Nº 74,57#
018 104 0554 5 03004189-8 1 AAA 900478 5

Pago por este cheque a quantia de Setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos
IX e centavos acima
E NEL IX ao à sua ordem

CAIXA Sobral, 18 de abril de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABBAG, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 0022

Teresa de Jesus Uliassova
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
CPF 20.518.425/0001-66
Antonia Gláucia de Souza

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

⑆10405543⑆ 0189004785A 600300418985⑆

PAGO: 18/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Uliassova
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ_055400381822-6





Nota de Débito

Número Documento:
344825

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Dados do Usuário:

Usuário: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

Endereço: Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 Prox. ao Conjunto Jatoba I, ao Tiro de Guerra

Município: Sobral

UF: CE

CNPJ: 20.516.425/0001-65

Inscrição Estadual:

378.338.043-04

Informações Gerais:

Data de Emissão: 18/04/2022

Data de Vencimento:

15/04/2022

Competência: Março/2022

Total a Pagar:

R\$ 47,90

Contrato: 40023 -1

Discriminação do Serviço

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Serviço Digital		R\$ 27,90
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Valor total da Prestação		R\$ 47,90

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <http://portal.sobralnet.com.br/>

Observações:

Fonte: IBPT Chave 2C46F9
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 6,44 (13,44%)
Total R\$ 6,44 (13,44%)

PAGO: 18/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Deus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/04/2022

Marina Mikaela Costa Poiska
Assinatura





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristiano de Menezes - CEP: 62050-245
 0800 931 1000
 CNPJ: 01.308.487/0001-90 CGF: 06.974.894-1
 FINANCIERO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
 R\$79,90

Recebi do(a) Sr(a) Conselho Escolar Jean Torez

a importância de SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: MIENSALIDADE REFERENTE ACESSO Á INTERNET VENCIMENTO 15/04/2022

peço que firmamos o presente recibo.



Sobral-CE 18 de Abril de 2022.

ASSINATURA

PAGO: 18/04/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Assis Oliveira
 CRDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/04/2022

Maria Mikaela Costa Loula
 Assinatura



Código	Banco	Agência	CI	Código	CI	Título	Classe nº	CI	R\$ 79,80H
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900480	7	
Pague por este cheque a ordem de <u>Setenta e nove reais e noventa centavos</u>									
Sobral Net Serviços e Telecomunicações LTDA									
Sobral, 18 de abril de 2022									
Teresa de Fátima Almeida									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ: 20.516.425/0001-65									
Antônia Gláucia de Sousa									
Sobral, 18 de abril de 2022									
#10405549# 0189004805# 600300418985#									

PAGO: 18/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Antônia Gláucia de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/04/2022
Maria Mikaela Cortez Fiala
Assinatura

CAIXA

JJ 055400381824-2



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR			VENCEDOR	TOTAL
			A	B	C		
01	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 100Mbps, no mês de Março/2022	1	R\$ 79,90	R\$ 89,90	R\$ 99,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90
		A	SOBRALNET				
		B	SOL TELECOM-ME				
		C	M.W TELECOM LTDA-ME				
MOTIVO DA ESCOLHA							
	DATA	SECRETÁRIO	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA		
	25/02/2022	Frisiano de Jesus Cezar Jesus	Cona Rodrigues Pereira	Teresa de Jesus	Teresa de Jesus		



Teresa de Jesus Oliveira
ATO N° 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 1

Sobral, 24 de Fevereiro de 2022

Ao

Conselho Escolar Jean Torez

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 100 Mbps, no mês de Março/2022.	1	R\$ 79,90	R\$79,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias



Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus
Sobral - Ce



SOL TELECOM – ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Conselho Escolar Jean Torez

ORÇAMENTO

Descrição	Quantidade	Vlr. Mensal	Vlr. Total
Referente à prestação de serviços de acesso à internet 100 Megas para Conselho Escolar Jean Torez.	1	R\$89,90	R\$89,90

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Sobral, 24 de Fevereiro de 2022



Sol Telecom Comércio de Telefonia

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce - 62.700 - 000
(88)3613-3065



M.W.TELECOM LTDA - ME

Rua: Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep:62.044-270 - Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho Escolar Jean Toretz

ITEM	SERVIÇO	Quant. (Mês)	VL Unitário	VL Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet, destinado a Conselho Escolar Jean Toretz 100 megas.	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 25 de Fevereiro de 2022

09.122.198/0001-50
M. W. TELECOM LTDA - ME
AV. MARGINAL, 1218
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044-270 - CE
Galena
M.W.TELECOM LTDA - ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Inscrição Econômica Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

No. Requerimento

0000000082/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada à Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

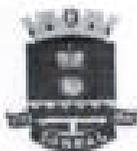
SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão.

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 000000082





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22
SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/01/22 às 08:24:49





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205550254

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2022 ÀS 09:03:48
VÁLIDA ATÉ 13/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.467/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LT

Endereço: R DO ATACADO 761 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900422630260393

Informação obtida em 05/04/2022 17:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA-2022/04425 - PROCESSO Nº: P1873242022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

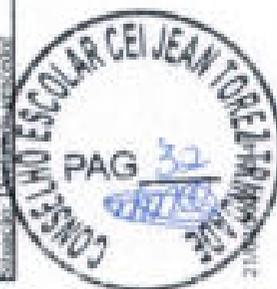
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrematados

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Item. R\$	Total Item. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Porcentagem R\$	Porcentagem %
1- ALCOOL, GEL, ASSÉPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODORES CARACTERÍSTICOS, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLYCERYN, ÁGUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPIMAX	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,00	42,6633	255,98	29,6600	179,40	76,5798	29,92 %
2- ALCOOL, DEDICADO, VENCEDOR 3- ALCOOL, ETLICO HIDRATADO LIQUIDO 70% ISOPIL ANTISSÉPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPIMAX	EMPORIO DO PAPEL EBELI-ME	4,00	30,5667	122,29	20,0000	112,00	10,3668	8,49 %
4- DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: GUARANI	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	72,00	1,1500	82,80	6,7900	36,68	25,0200	31,30 %
5- AGUA SANTIÁRIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SÓDIO, HIDROXIDO SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DE VERBA COUNTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO LOTE, VALIDADE, NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM 10 LITRO-Marca: OLIMPIO	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	66,00	1,2403	74,66	6,9800	59,68	15,7000	21,16 %
6- SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE 1, RESINA TERMOPLÁSTICA FLEXÍVEL OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9691, 9101, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: BOMBAZINHA	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	9,6109	96,19	7,6500	76,00	20,1096	20,99 %
7- SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE 1, RESINA TERMOPLÁSTICA FLEXÍVEL OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9691, 9101, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: BOMBAZINHA	EMPORIO DO PAPEL EBELI-ME	30,00	1,7267	51,80	1,6500	49,50	2,2010	4,44 %



Situação: Declarado vencedor	30,00	1,7287	51,00	1,6500	40,50	2,3019	4,44 %
7 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, NEUTRO, ROLO, MACIO, BLENTO DE RESIDUOS TONICOS, POLHA DUPLA, PLOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 640 ROLOS-Marca: PIMPO	5,00	33,9667	190,83	29,9500	148,75	50,0835	23,08 %
8 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, POLHA DUPLA ABSORVENTE, PLOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2,0 ROLO-Marca: KISS	30,00	5,8533	151,60	2,9900	88,70	61,8900	48,83 %
9 - SAUADO, PO, TENSIVO E HIGIENIZANTE, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: GUARANI	54,00	1,4467	78,17	1,1300	66,48	17,6418	22,58 %
10 - SABAO BARBA, GLICERINADO NEUTRO, COM OS UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUOSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO	8,00	4,8208	37,84	4,5000	36,00	1,0384	2,80 %
11 - VASSOURA, FLETO SINTETICO PLASTICO 90CM, QUATRO CABEÇAS DE CERDAS, MINIMO 1,2MM, CABO REFORCADO, BORCA, PLASTIFICADO, INCLIVADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	10,00	5,5300	55,30	4,0000	40,90	5,4000	9,76 %
12 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 18 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVEILQUEADAS LIMPAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: JANET	10,00	1,1952	11,95	1,0000	10,90	1,0500	8,80 %
13 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSÕES 30X50CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: JANET	10,00	1,9000	19,90	1,4000	14,50	5,4000	27,14 %
14 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUOSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: LIMPEREM	5,00	1,1386	5,69	0,7500	3,75	1,9400	34,13 %
15 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 1,0 UNIDADES-Marca: ASSOLÁ	10,00	1,0000	13,00	1,1500	11,50	1,5000	11,54 %
16 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO-Marca: BRAGAÇO	10,00	1,2033	12,03	0,9900	9,89	3,1300	24,22 %
17 - SOLUCAO, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS (SABAO LIQUIDO), TENSIVOATIVO ASSOCIADO A EMOLIENTES HIDRATANTES E AROMATIZANTES PH NEUTRO HIPOALERGENICO E ATOMATO, RECIPIENTE 1,0 LITRO-Marca: UNIVICTO	35,00	2,8000	98,00	1,4000	50,75	47,2500	48,21 %



18 - BORDA, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTA DE PLASTICA BOLSQUEAVEL, ROTOULO DO CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: MASTOS	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	5,00	4,9000	24,50	4,5000	22,50	2,0000	0,16 %
Situacao: Declarado vencedor								
19 - TORÇA, COM ILUSTRO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100,0 UNIDADE-MARCA: VASBENE	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	11,0000	22,00	10,0000	20,00	2,0000	9,09 %
Situacao: Declarado vencedor								
20 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNALUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: CAKIM	MAXICORPA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	1,0072	10,22	0,0000	9,00	1,2220	11,95 %
Situacao: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.473,0473		1.071,1100	352,7373	24,77 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratacao: R\$ 1.423,85

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.423,85

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.071,11

Economia Gerada*: R\$ 352,7400 (24,77%)

* Essa valor atende em conformacao com o item que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(Rua Travessa do Xerez, n°283, Centro, 62010-270, Sobral- CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato n° 004/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material De Consumo/Material de Limpeza e produção de higienização, necessidades básicas do CEI Jean Toréz Trindade, pagos com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2022/04425

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 800,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS.	BOMBONA 5.0 LITROS	03	R\$ 29,90	R\$ 89,70
02	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILILITROS	36	R\$ 0,79	R\$ 28,44
03	AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	30	R\$ 0,98	R\$ 29,40
04	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	05	R\$ 7,60	R\$ 38,00
05	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60	PACOTE 2.0 ROLO	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85



	TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO				
06	SABÃO, PÓ, TENSÓATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS	PACOTE 500,0 GRAMAS	27	R\$ 1,12	R\$ 30,24
07	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTÍUSO, PACOTE 3,0 UNIDADES	PACOTE 3,0 UNIDADES	03	R\$ 0,75	R\$ 2,25
08	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8,0 UNIDADES	PACOTE 8,0 UNIDADES	05	R\$ 1,15	R\$ 5,75
09	DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO	AVULSO 1,0 LITRO	05	R\$ 0,98	R\$ 4,90
10	SOLUÇÃO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (SABÃO LÍQUIDO), TENSÓATIVO ASSOCIADO A EMOLIENTES HIDRATANTES E AROMATIZANTES.PH NEUTRO HIPOALERGÊNICO E ATOXICO, RECIPIENTE 1,0 LITRO	RECIPIENTE 1,0 LITRO	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
11	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVÍVEL REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE	AVULSO 1,0 UNIDADE	05	R\$ 0,90	R\$ 4,50
VALOR TOTAL				R\$ 307,03	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Jean Toréz Trindade, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE, da Escola no prazo de **07 dias** contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Teresa de Jesus Oliveira
 TERESA DE JESUS OLIVEIRA
 Diretor (a) do CEI Jean Toréz Trindade
 CONTRATANTE

Teresa de Jesus Oliveira
 ATO Nº 1007/2021
 DIRETOR ESCOLAR DNS . .





MAXCÓPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Travessa Karuz 283 11056579000120
Centro
SOBRAL - CE
CEP: 62010-270 FONE: (0xx085)3611-1065

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 000.001.604
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CONTABILIZADO EM



DATA DE EMISSÃO

2022 03 11 09:45 7900 01:20 5500 1000 0016 0417 2731 6972

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AUTORIDADE DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, (11)

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220018608878 EM 30/03/2022 ÀS 16:52

INDICAÇÃO DE APROVAÇÃO

060457597

INDICAÇÃO FISCAL DO TIPO DE TÍTULO

CPF - CNP

11.056.579/0001-20

DADOS DO PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

Table with columns: QNTD, DESCRICAO DO PRODUTO(S) / SERVIÇO(S), NCM/ENQ, CODIGO, C/CM, UNID, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, IMPORTE, BICAJUEIRO, VALOR BOM, VALOR BOM(1), VALOR IPT, VALOR ICMS, VALOR ICMS(1), VALOR IPI, VALOR IPI(1), VALOR IPI(2), VALOR IPI(3), VALOR IPI(4), VALOR IPI(5), VALOR IPI(6), VALOR IPI(7), VALOR IPI(8), VALOR IPI(9), VALOR IPI(10), VALOR IPI(11), VALOR IPI(12), VALOR IPI(13), VALOR IPI(14), VALOR IPI(15), VALOR IPI(16), VALOR IPI(17), VALOR IPI(18), VALOR IPI(19), VALOR IPI(20). Rows include: 0400 - BAMBALDA LIMPANTE LIXO, 0400 - VASSOURA DE PALHA MACIA.

PAGO: 05/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Assis Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
[MATERIAL]
[SERVIÇO]

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 05/04/2022
Maria Mikaela Costa Pereira
Assinatura



RECIBO

R\$ 307,03

Recebemos do Conselho Escolar C.E.I. Jean Torez Trindade
A quantia de R\$ 307,03 (Trezentos e sete reais e três centavos)
Referente à NF-e nº 001.604

MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
[Assinatura]
José Edimar Rodrigues
sócio - gerente

Sobral, 05 de abril de 2022

Travessa do Xerez, 283 - Centro
Sobral - Ceará
CEP: 62040-270

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 05/04/2022

[Assinatura]
Assinatura

PAGO: 05/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Código	CI	Sorte	Chaque nº	Q	307/03H
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900469	6	

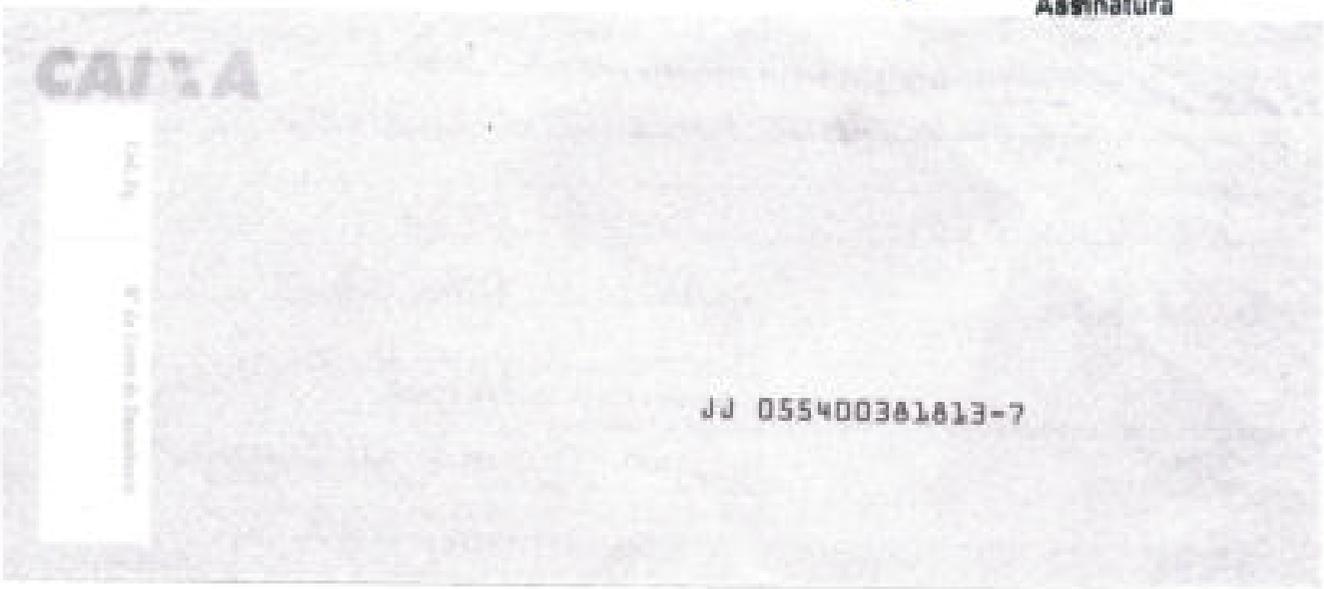
Pagar por meio de cheque a ordem de Trezentos e sete reais e três centavos
 e contos mil
Marcôpio Comércio e Serviço LTDA
 no 6 mil ordens
CAIXA Sobral 05 de abril de 2022
Teresa de Jesus Oliveira
 CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
 CNPJ 20.516.425/0001-05
Antonia Glauca de Sousa
 CLIENTE BANCÁRIO
 desde 09/2014
 =10405544= 0189004695* 600300418985#

PAGO: 05/04/2022
 COM RECURSO DO PMDE

ATESTADO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO

Teresa de Jesus Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESAS

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA 05/04/2022
Maria Mikaelle Costa Pinola
 Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001728

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4388 - MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000001728/2022

Documento

C.M.F.J.: 11.056.579/0001-20

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 07 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001728





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202206395589

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060457597
CNPJ / CPF: 11056579000120
RAZÃO SOCIAL: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/2022 ÀS 08:28:11
VÁLIDA ATÉ 27/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **11.066.679/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:41 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **A8FB.3519.F41A.2EED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.056.579/0001-20
 Certidão n°: 4139/2022
 Expedição: 03/01/2022, às 09:18:25
 Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.056.579/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Empregad



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.056.579/0001-20

Razão Social: MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: TV XEREX 233 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030300470602558203

Informação obtida em 09/03/2022 08:00:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATOCONTRATO Nº 004/2022 – CEI JEAN TOREZ TRINDADE
PROCESSO Nº P187324/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JEAN TOREZ TRINDADE E A EMPRESA MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CEI JEAN TOREZ TRINDADE/CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrita no CNPJ nº 20.516.425-0001/85, com sede na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE representado neste ato pelo Sr. Teresa de Jesus Oliveira, inscrito no RG sob o nº 97031044312, CPF nº 283.658.283-91, residente e domiciliado na Rua CAMPOS DO JORDÃO, 193, 62030-505, Cohab III, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.056.579/0001-20, com sede na Rua Travessa do Xerez, nº283, Centro, 62010-270, Sobral- CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Eudimar Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 2008677945-6 e CPF nº 118.312.603- 44, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04425 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material De Consumo/Material de Limpeza e produção de higienização, necessidades básicas do CEI Jean Toréz Trindade, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	BOMBONA 5.0 LITROS	06	R\$ 29,90	R\$ 179,40

Teresa de Jesus Oliveira

	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS				
02	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILITROS	72	R\$ 0,79	R\$ 56,88
03	AGUA SANTIARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAÚDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	60	R\$ 0,98	R\$ 58,80
04	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILLARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
05	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO	PACOTE 2.0 ROLO	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
06	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE 500.0 GRAMAS	54	R\$ 1,12	R\$ 60,48
07	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE 3.0 UNIDADES	05	R\$ 0,75	R\$ 3,75
08	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES	PACOTE 8.0 UNIDADES	10		

Teresa de Jesus Oliveira



A.

				R\$ 1,15	R\$ 11,50
09	DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO	AVULSO 1.0 LITRO	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
10	SOLUCAO, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS (SABAO LIQUIDO), TENSOATIVO ASSOCLADO A EMOLIENTES HIDRATANTES E AROMATIZANTES.PH NEUTRO HIPOALBGENICO E ATOXICO, RECIPIENTE 1.0 LITRO	RECIPIENTE 1.0 LITRO	35	R\$ 1,45	R\$ 50,75
11	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 606,06

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 606,06 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, a ser pago com recursos do CEI Jean Toréz Trindade através do Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), conforme contas bancárias abaixo:

Conselho Escolar do CeI Jean Toréz Trindade
 Caixa Econômica
 Operação.: 03
 Agência.: 0554
 Conta.:03004186-8

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Jean Toréz Trindade, localizada na Rua

Teresa de Jesus Oliveira



[Handwritten signature]

Engenheiro José Figueiredo, 853, Cohab II, CEP 62051618, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Jean Toréz Trindade por meio do repasse do Programa Municipal de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do

Tereza de Jesus Trindade



permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

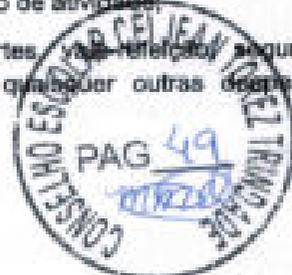
7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas

Teresa de Fátima Carneiro



relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

Teresa de Jesus Almeida



A

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Terça de José Ulisses



10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 21 de março de 2022.

Teresa de Jesus Oliveira

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

(DIRETORA DO CEI JEAN TOREZ/CONSELHO
ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JEAN TOREZ TRINDADE)
Contratante

José Eudimar Rodrigues

JOSÉ EUDIMAR RODRIGUES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Francisco de Assis Lopes Junior
CPF: 026.238.193-86

2. Tacília Luperoni
CPF: Carmino Silvio
012.048.613-07



Operação: 003 Conta: 00001454-E. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO FRANCISCO AMARAL E SOUZA, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P188946/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 16.668.025/0001-11. **CONTRATADA:** Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-89. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Locação de Equipamentos - Imprestora Manuseio/manut. com Manutenção Preventiva e Corretiva, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 2247-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCISCA CÉLIA ANDRADE SOUZA, professora readaptada, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Gianna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torrez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa MAXCOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.096.579/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 606,06 (seiscentos e seis reais e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 03 Conta: 03004189-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e José Edimar Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torrez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 465,05 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 03 Conta: 03004189-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do

contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P187734/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 49.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04771 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Assio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P186114/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/01340 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.736,60 (Sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA DELIZALOPES - PROCESSO Nº P187635/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa RODRIGO BARROS TORRES, inscrita no CNPJ nº 35.979.097/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04716 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Papel - Toner para impressora, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 10,00 (dez reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCISCA CÉLIA CÉLIA SOUZA





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022-06478 - PROCESSO Nº: P1897162022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrematados

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Econ. R\$	Total Item R\$	Valor Econ. R\$	Total Econ. R\$	Economia %
1 - FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, MEDIA, USUARIO DE 5 A 10KG., AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: PAMPERS <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	780,00	1.5750	1.228,50	6.9800	764,40	37,78 %
2 - CESTO LIXEIRA, PLASTICO, PEDAL, CAPACIDADE 20 LITROS, ADESIVO DE RESÍDUO INFECTANTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: PLASURIT <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,00	42,5603	212,52	38,0000	195,00	8,24 %
3 - COLÔNIA, INFANTIL, FÓRMULA HIGIENIZANTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRAGRANCIA LAVANDA, PRASCO 200,0 MILILITROS-Marca: XUXINHA <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,00	26,9533	134,77	10,0000	54,00	59,95 %
4 - LAVA, VINÍLICA, G, RESINA DE PVC SINTÉTICA, CAIXA 100,0 UNIDADE-Marca: vobore <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLÉIDE GOMES MARTINS	3,00	41,4667	124,40	41,0000	123,00	1,13 %
5 - BALDE, TAMPA, ALÇA LATERAL PLÁSTICA, PLÁSTICO, POLIÉTERNO ALTA DENSIDADE, 60 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- Marca: tenar <i>Situação: Declarado vencedor</i>	CLÉIDE GOMES MARTINS	3,00	31,0000	93,30	31,0000	93,00	0,32 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							
				1.793,4831		1.229,4000	31,45 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.793,48

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.793,48

Total estimado nos itens fracosados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.229,40

Economia Gerada*: R\$ 564,0831 (31,45%)





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(Rua Travessa do Xerez, nº 283, Centro, 62010-270, Sobral-CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e produção de higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/06478.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA, USUARIO DE 5 A 10KG	AVULSO 1.0 UNIDADE	390	R\$ 0,98	R\$ 382,20
02	CESTO, LIXEIRA, PLASTICO, PEDAL, CAPACIDADE 20 LITROS, ADESIVO DE RESIDUO INFECTANTE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
03	COLONIA, INFANTIL, FORMULA HIPOALERGENICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA	FRASCO 200.0 MILITRO	05	R\$10,80	R\$ 54,00
VALOR TOTAL					R\$ 631,20

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Jean Toréz Trindade, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-, no prazo de 07(sete) dias corridos contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Diretor (a) do CEI Jean Toréz Trindade
CONTRATANTE

Teresa de Jesus Oliveira
ATO N° 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 1



Nº
Nº 000.001.615
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEMO: _____



MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Travessa Xerez 283 | 11056579000120
Cidade
SORRAL - CE
CNPJ: 62010-270 FONE: (0xx88)3611-1065

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - ÚNICA FOLHA
Nº 000.001.615
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONFIRMAÇÃO DO PAGO

PROTEÇÃO DE ACESSO
2122 0411 0545 7900 0120 5500 1000 0016 1516 8625 6096

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sua Autorizadora

FINALIDADE DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, autj**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **323220021885316 EM 12/04/2022 ÀS 10:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **060457597** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. FEDERAL: _____ CAGEX: LFP: **11.056.579/0001-20**

DESTINATÁRIO / BENEFICÁRIO

NOME RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO ESCOLAR DO C. EL. JEAN TOREZ TRINDADE (160)** CNPJ / CEP: **20.516.425/0001-65** DATA DE EMISSÃO: **12/04/2022 10:05**
ENDEREÇO: **R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO 853** BAIRRO - CIDADE: **COHAB II** UF: **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **62051-018** DATA DE VÁLIDA: **12/04/2022**
MUNICÍPIO: **SORRAL** FONE / FAX: **(0xx88)3611-3006** UF: **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ NOME DA NÁVEA: **10-05**

FATURA / DUPLICATA
DINHEIRO: **631,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	631,20		
VALOR DO PRETO	VALOR DO DESPESAS	DEBITOS	VALORES DEPENDENTES ADICIONAIS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,20

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL: _____ NOME DO CONDUTOR: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CEP: _____
ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: _____ SAFETY: _____ NOME: _____ NÚMERO: _____ PERÍODO: _____ PERÍODO: _____

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMPOSTO	IMPOSTO	VALOR						
001	FRAÇÃO (DOC. LINGUAGEM E MANEIRO) (Nº: 4949)	0000	0000	0000	0,00	182,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	LIXEIRA PLÁSTICA C PEDAL PLÁSTICA 20L (Nº: 78997962)	0000	0000	0000	18,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	COLÔNIA INFANTE MURIEL 300ML	0000	0000	0000	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 13/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Anália
ORDENADOR DE DESPESA:

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA **13/04/2022**
Maria Mikaela Costa Paula
Assinatura

CÁLCULO DO PREÇO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO PREÇO: **0,00** VALOR DO PREÇO: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
Aprovações/Outros Complementares: _____
Dinheiro: **631,20**
RECEBEMO DO PAGO: _____



RECIBO

R\$ 631,20

Recebemos do Conselho Escolar C.E.I. Jean Torez Trindade
A quantia de R\$ 631,20 (Seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Referente à NF-e nº 001.615.

MAXCÓPIA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

João Edimar Rodrigues
SÓCIO - GERENTE

Sobral, 13 de abril de 2022.

Travessa do Xerez, 283 - Centro
Sobral - Ceará
CEP: 62010-270

PAGO: 13/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
COORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 13/04/2022

Marina Mikoula Costa Paiva
Assinatura



Conta Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI **R\$ 631,20#**
018 **104** 0554 5 03004189-8 1 AAA 900475 0

Pagos por este cheque a ordem de Seiscentos e trinta e um reais e vinte cen-
tavos xx

maxcopia Comércio e Serviços LTDA de 0000 ordens

CAIXA Sobral, 13 de abril de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SÁBOTA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Teresa de Jesus Oliveira
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
CNPJ 20.518.425/0001-85
Antonia Gláucia de Sousa
CLIENTE BANCÁRIO
DATA 09/2014

⑆10405546⑆ 0189004755A 600300418985⑆

PAGO: 13/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 13/04/2022
Maria Miracé Costa Falcão
Assinatura

JJ 055400381819-6





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001728

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4388 - MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000001728/2022

Documento

C.N.P.J. : 11.056.579/0001-20

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatamos - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.spse.gov.br>

SOBRAL-CE, 07 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001728





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202206395589

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060457597
CNPJ / CPF: 11056579000120
RAZÃO SOCIAL: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/2022 ÀS 08:28:11
VÁLIDA ATÉ 27/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: **11.056.579/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:41 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **A8FB.3519.F41A.2EED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.056.579/0001-20
Certidão n°: 4139/2022
Expedição: 03/01/2022, às 09:18:25
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.056.579/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.056.579/0001-20
Razão Social: MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV XEREX 233 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032200444440768146

Informação obtida em 28/03/2022 08:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – CEI JEAN TOREZ TRINDADE
PROCESSO Nº P189716/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JEAN TOREZ TRINDADE E A EMPRESA MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JEAN TOREZ TRINDADE/CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrita no CNPJ nº 20.516.425-0001/65, com sede na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE representado neste ato pelo Sra. Teresa de Jesus Oliveira, inscrito no RG sob o nº 97031044312, CPF nº 283.658.283-91, residente e domiciliado na Rua CAMPOS DO JORDÃO, 193, 62030-505, Cohab III, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.056.579/0001-20, com sede na Rua Travessa do Xerez, nº283, Centro, 62010-270, Sobral- CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Eudimar Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 2008877945-6 e CPF nº 118.312.603- 44, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/06478 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06478 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

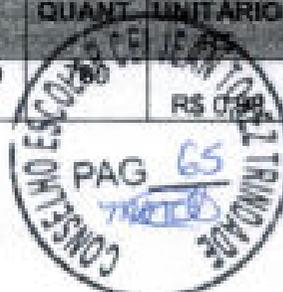
2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material De Consumo/Material de Limpeza e produção de higienização, necessidades básicas do CEI Jean Toréz Trindade, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA, USUARIO DE 5 A 10KG	AVULSO	1,0	R\$ 764,40	R\$ 764,40

Teresa de Jesus Oliveira



[Handwritten signature]

		UNIDADE			
02	CESTO, LIXEIRA, PLÁSTICO, PEDAL, CAPACIDADE 20 LITROS, ADESIVO DE RESÍDUO INFECTANTE	EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
03	COLÔNIA, INFANTIL, FORMULA HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA.	FRASCO 200,0 MILILITRO	05	R\$10,80	R\$ 54,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$1.013,40	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$1.013,40** (Hum mil e treze reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do do CEI Jean Toréz Trindade através do Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), conforme contas bancárias abaixo:

Conselho Escolar do CEI Jean Toréz Trindade
 Caixa Econômica
 Operação.: 03
 Agência.:0554
 Conta.:03004189-8

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Jean Toréz Trindade, localizado na Rua Engenheiro José Figueiredo, 853, Cohab II, CEP 62051618, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Tereza de Jesus Uliveira



[Handwritten mark]

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos CEI Jean Toréz Trindade por meio do repasse do Programa Municipal de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado na entrega do objeto contratual, a

terça de fora ilicita



contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no

Teresa de Jesus Ulliv



Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

Terça-feira, 14 de maio de 2019



8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr(a) Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independentemente de interposição judicial ou

Carla de Jesus Oliveira



[Handwritten mark]

extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 06 de abril de 2022.



TERESA DE JESUS OLIVEIRA
(DIRETORA DO CEI JEAN
TOREZ/CONSELHO

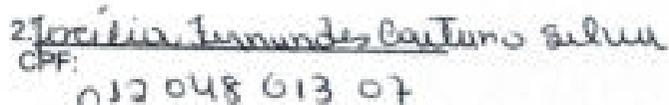
**ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE)**
Contratante



JOSÉ EUDIMAR RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:


CPF: 024.238.193-66


CPF: 012.048.613-07



A

Rele Municipal de Ética Pública possui como objetivo atuar como apoio da Comissão Central de Ética Pública nos órgãos municipais. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 08 de abril de 2022. Rodrigo Mosquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 067/2022-CPAD/PGM, DE 08 DE ABRIL DE 2022. O Procurador Geral do Município de Sobral, no uso da atribuição que lhe confere o art.181, §2º, da Lei Municipal nº 638/1992, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº P181025/2022, instaurada pela Portaria nº 001/2022 - CPAD/PGM, de 12 de janeiro de 2022, resolve: Art. 1º Designar Richard Son Nogueira da Costa, Advogado, OAB nº 42644, indicado pela OAB Subseção Sobral-CE, para exercer o encargo de defensor dativo da acusada Herodina Santana Duarte de Sousa, Professora, matrícula nº 1.344, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Município de Sobral, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa dos fatos constantes no sobredito processo, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 08 de abril de 2022. Rodrigo Mosquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2022 - SME - PROCESSO Nº P155701.2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Certissig Certificadora Digital S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021- SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Consistirá objeto deste contrato a aquisição de Certificado digital nos modelos E-CPF tipo A3 sem mídia, E-CPF A3 com token (USB), E-CNPJA3 com token (USB) com visitas técnicas presenciais para entrega dos respectivos certificados, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 132,60 (cento e trinta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.360.1001.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochelle Clécia Teófilo Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pela Sra. Lucilene Amorim Machado, Gerente da Célula de Apoio Funcional e Sindicância Administrativa da SME, doravante denominada FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rosi de Oliveira Franco e Henrique Nascimento Arantes - Contratados, Dayana Karla Coelho Azeites - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P187529/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04730 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Consistirá objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, líquido de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.834,00 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67,

da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P188506/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05471 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Consistirá objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.289,07 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Handerson Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P187215/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04339 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Consistirá objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização - Serviço de Sanitização de Ambiente, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P189716/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torrez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06478 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Consistirá objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.013,40 (um mil, oitenta e treze reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67,



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e José Euclimar Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P189116/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torrez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06473 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante desse termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistir objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554, Operação: 003; Conta: 03004189-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente avata, que no EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO, publicado no DOM nº 1302, de 05 de abril de 2022, no que diz respeito ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXERCÍCIO INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica alterado o que segue: Sobral, 08 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
1. LUCAS SILVA AGUIAR	2. LUCAS SILVA AGUIAR	3. LUCAS SILVA AGUIAR	4. LUCAS SILVA AGUIAR
5. LUCAS SILVA AGUIAR	6. LUCAS SILVA AGUIAR	7. LUCAS SILVA AGUIAR	8. LUCAS SILVA AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 084/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua secretária Municipal de saúde a Sra. Regina Célia Carvalho de Silva, **CONTRATADA:** empresa ODONTOTÉCE ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, sob o CNPJ sob o nº 11.718.718/0001-34. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 084/2018-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 041/2018-SMS, conforme processo nº P188559/2022. **DO VALOR:** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 084/2018-SMS, o valor global a ser contratado será de em R\$ 150.748,96 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 084/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 09/04/2022 a 08/04/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 37, inciso II, da lei federal 8.666/1993 DA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 0701, 10, 302, 0073, 2894, 33903900, 1500100200; 0701, 10, 302, 0073, 2384, 33903900, 1602000000; 0701, 10, 302, 0073, 2384, 33903900, 1621000000; 0701, 10, 301, 0073, 2418, 33903900, 1500100200; 0701, 10, 301, 0073, 2418, 33903900, 1600000000; 0701, 10, 301, 0073, 2418, 33903900, 1602000000, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho de Silva, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ana Maria Ferreira Neto, Rafael Gondim Vileloza - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DA ATA Nº 018/2022. Sessão do dia 06 de abril de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior verificando a presença do vice-presidente Francisco Cláudio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Lucas Silva Aguiar (SAAE), Dra. Sciara Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Souza Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix Sousa (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ícaro Saraiva, a Dra. Larissa Arruda, o agente administrativo, Dr. Victor Samuel, o advogado Dr. Carneiro Júnior e o Conselheiro, Dr. Bruno Albuquerque. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa iniciou o julgamento dos Processos Administrativos nºs P143694/2020 e P143117/2021, ambos de interesse do Sr. Luis Fernando Vasconcelos Selton. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Sciara Sêrvia, oportunidade na qual a Conselheira solicita que seja realizada perícia no imóvel a fim de comprovar ou não a exploração das atividades descritas no artigo 15 do Decreto-Lei 57/1966, tendo em vista que se trata de uma das alegações do contribuinte. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson Ribeiro, que não se opõe à solicitação da relatora. O presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Carneiro Júnior (OAB/CE nº 25.619), que também não se opõe à solicitação da relatora. Sem que houvesse qualquer objeção do Conselho, o presidente acolheu o pleito e os processos foram suspensos. Após, iniciou o julgamento do Processo Administrativo nº P139901/2021, cuja parte é Colégio Ethos Ltda. O presidente informa ao Conselho que o relator do referido processo solicitou previamente dilação de prazo e que o processo seja postado para a próxima sessão. Sem que houvesse qualquer objeção da Procuradoria e do Conselho, o presidente acolheu o pleito. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Ato contínuo inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P069326/2019, cuja parte interessada é a Sra. Francisca Maria Torres de Sousa. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Marcus, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo a não incidência de IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson Braga, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Filipe, que acompanha o voto do relator. A Dra. Adriana, a Dra. Cristiane, a Dra. Sciara e a Dra. Beatriz também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição dos Processos Administrativos nº P073867/2019 e P073873/2019, ambos de interesse da Sra. Ana Flávia Ramos Arruda Bloc para a conselheira, Dr. Adriano do Vale. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 06 de abril de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 015/2022 - SESSÃO DE 06/04/2022. PROCESSO Nº: P159091/2021. RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DUJUP; RELATOR: CONS. LUCAS SILVA AGUIAR (SUPLENTE DO SAAE); INTERESSADO: COLÉGIO ETHOS LTDA (CNPJ Nº 00.421.603/0001-67). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUONAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. REVISÃO. VALOR VENAL. DEFERIDO. REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Votos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer a reforma da decisão de primeira instância, para corrigir o valor venal do imóvel de controle nº 19453, do exercício fiscal de 2021, lançado via crédito de arrecadação nº 1951826, nos termos da Manifestação nº 12/2022, emitida pelo Cadastro Imobiliário e anexada aos autos do referido processo. Sobral/CE, 06 de abril de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 016/2022 - SESSÃO DE 06/04/2022. PROCESSO Nº: P073867/2019/2021. RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DUJUP; RELATOR: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DO INTERESSADO).





Sobral
Prefeitura Municipal

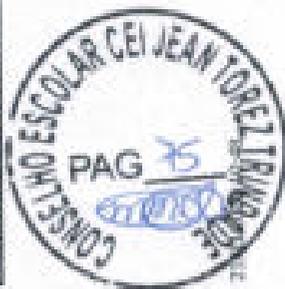
COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/04425 - PROCESSO Nº: P1873242022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Item avaliado	Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
	1 - ALCOOL GEL, ANISEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODORES CARACTERÍSTICOS, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CFS. PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICEROL, ÁGUA, ALCOOL. - ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 500 LITROS-Marca: EMPREMAX	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,00	42,6833	255,96	25,0000	179,40	76,5796	29,92 %
	Situação Declarado vencedor 2 - ALCOOL ETILICO TRIPARTADO LÍQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 50 LITROS-Marca: LIMPENMAX	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	4,00	20,5907	122,59	20,0000	112,00	10,5908	8,49 %
	Situação Declarado vencedor 3 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: GUARANI	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	72,00	1,1500	82,80	0,7000	56,88	25,9200	31,30 %
	Situação Declarado vencedor 4 - ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO, HIRICLORITO SÓDIO, HIDRÓXIDO SÓDIO, CLORITO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,2%, EMBALAGEM DEVERIA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO LOTE, VALIDADE, NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM 10 LITROS-Marca: OLIMPIO	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	60,00	1,2403	74,40	0,6000	50,80	15,7980	21,18 %
	Situação Declarado vencedor 5 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACABAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9081, 5191, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: EMPREMAX	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,00	9,6109	96,10	7,0000	76,00	20,1000	20,99 %
	Situação Declarado vencedor 6 - PASTEL DE CHUVA, 100% SACO, EM 100% ALGODÃO, ALVEADO, BORDAS SEM ACABAMENTO, OVERBLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES 35 X 58 CM, AVULSO 10 UNIDADE-Marca: EMPREMAX	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	1,7267	51,80	1,6000	40,50	2,3010	4,44 %

CONSELHO ESCOLAR
JEAN TORREZ
79

Situação: Declarado vencedor	30,00	1,7267	51,80	1,6550	49,50	2,3810	4,41 %
17 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, NEUTRO, BOLO, MACIO, SENTIDO DE RESISTENCIA TORÇÔES, FOLHA DUPLA, PROTEGIDA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64.0 BOLOS-Marca: PIMARO	5,00	39,9667	109,83	29,9500	140,75	56,0035	25,96 %
18 - Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, medidas mínimas 32 x 18 cm, mínimo 60 toalhas cada bolo, cor branca, folha dupla absorvente, protegida, alvura superior a 70%, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, pacote 2.0 bolo-Marca: KISS	20,00	5,0333	151,66	2,9900	89,70	61,6900	60,83 %
19 - SABÃO, PÓ, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, COLORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI	54,00	1,4467	78,17	1,1200	69,48	17,6418	22,58 %
20 - SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca ECONOMICO	8,00	4,6258	37,84	4,2000	36,00	1,0384	2,80 %
21 - VASSOURA, FELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARRERAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	10,00	5,3300	35,30	4,9500	49,90	5,4000	9,76 %
22 - PANELA, 06% ALUMINIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 30 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLAPADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: JANET	10,00	1,1562	11,95	1,0900	10,90	1,0520	9,80 %
23 - PANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 30CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: JANET	10,00	1,9900	19,90	1,4200	14,20	5,4000	27,14 %
24 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPIDIM	5,00	1,1386	5,69	0,7500	3,75	1,9430	34,13 %
25 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE AGU, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 1.0 UNIDADES-Marca: ASSOLA	10,00	1,3000	13,00	1,1500	11,50	1,5000	11,54 %
26 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: DRAGÃO	10,00	1,2933	12,93	0,9600	9,60	3,1200	24,22 %
27 - SOLUCAO, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS (SABAO LIQUIDO) TENSIOATIVO ASSOCIADO A EMULSIONES HIDRATANTES E AROMATIZANTES PH NEUTRO HIPOALERGENICO E ATOXICO, RECIPIENTE 1.0 LITRO-Marca: BNY-VICTO	35,00	2,8000	98,00	1,4200	50,75	47,2500	49,21 %



<p>18 - BICO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTILHEIRA PLASTICA, BISCOAVEL, RÓTULO DO CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: MASTER</p> <p>Situação: Declarada vencida</p> <p>19 - TÔRICA, COM ELASTICO, GRAMATURA, 31, ENBALAGEM CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAUSA 199,0 UNIDADE-Marca: VARENE</p> <p>Situação: Declarada vencida</p> <p>20 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CAJUM</p> <p>Situação: Declarada vencida</p>	<p>EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME</p> <p>EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME</p> <p>MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA</p>	<p>5,00</p> <p>2,00</p> <p>10,00</p>	<p>4,90000</p> <p>11,00000</p> <p>1,0222</p>	<p>24,50</p> <p>32,00</p> <p>10,22</p>	<p>4,50000</p> <p>01,00000</p> <p>0,00000</p>	<p>22,50</p> <p>20,00</p> <p>9,00</p>	<p>2,00000</p> <p>2,96000</p> <p>1,27200</p>	<p>8,16 %</p> <p>9,09 %</p> <p>11,95 %</p>	
TOTAL ITENS FINALIZADOS:									
1.423,85									
1.071,1100									
352,7373									
24,77 %									

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 1.423,85
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 1.423,85
Total estimado nos itens frascados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	-
Total Contratado:	R\$ 1.071,11
Economia Gerada*:	R\$ 352,7400 (24,77%)

* Essa rubrica foi em conformidade proposta e itens que foram vencidos declarados.



RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.518 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL:
jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 3352197 - CNPJ: 26.516.425/0001-65

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

(Rua Coronel Rangel, nº 141, Centro, 62010-030, Sobral- CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material De Consumo/Material de Limpeza e produção de higienização, necessidades básicas do CEI Jean Toréz Trindade, pagos com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/04425.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	02	R\$ 28,00	R\$ 56,00
02	PANO DE CHAO, TIPO SACO, EM 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORCAO, COM DIMENSOES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75
03	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS	FARDO 64.0 ROLOS	03	R\$ 29,95	R\$ 89,85
04	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE 5.0 UNIDADES	04	R\$ 4,50	R\$ 18,00
05	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 4,99	



JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051-018 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL:
jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-45

	UNIDADE				
06	FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 1,09	R\$ 5,45
07	FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 1,45	R\$ 7,25
08	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0	AVULSO 1.0 UNIDADE	03	R\$ 4,50	R\$ 13,50
09	TOUCA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, DESCARTÁVEL EM TNT, COR BRANCA, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE	CAIXA 100.0 UNIDADES	01	R\$10,00	R\$ 10,00
VALOR TOTAL				R\$ 249,75	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Jean Torez Trindade, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE, da Escola no prazo de **07 dias** contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Teresa de Jesus Oliveira

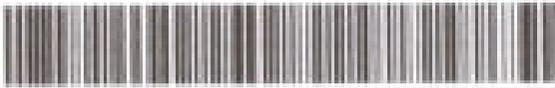
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Diretor (a) do CEI Jean Torez Trindade
CONTRATANTE

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 1



EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
 RUA COMEND. RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-000 -
 SOBRAL - CE
 TEL: (88)3611-2633

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
N° 000002108 **FL 1 / 1**
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2722 0429 3150 4660 0181 3500 1090 0021 0810 0021 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA**
 PROCESSO DE APROVAÇÃO DE FISCAL: 323230030054796 05/04/2022 13:53:54
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067546226
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. TRIBUT: 29.315.046/0001-81
 CEST: 09

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL: **CONS. EDO C DE ED JEAN TOREZ TRINDADE**
 CNPJ: 20.516.425/0001-65
 DATA DA EMISSÃO: 05/04/2022
 ENDEREÇO: **RUA ENGENHEIRO JOSE FRIEIREDO, 853**
 BAIRRO: **COHAB III**
 CEP: 62091-018
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 05/04/2022
 MUNICÍPIO: **SOBRAL**
 FONE/FAX: 3611-3503
 UF: **CE**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13-53-48
 HORA DA SAÍDA: 13:53:48

PAGAMENTO

INDICAÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO	VALOR
Dinheiro	249,75						

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. COM ICMS		VALOR DO ST/ST/ST/ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,75
VALOR DO FRET	VALOR DO FRETE	DEDUZIDO	DEDUZIDO	DEDUZIDO	DEDUZIDO	DEDUZIDO	DEDUZIDO	DEDUZIDO	DEDUZIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADORES
 RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRET
 ENDEREÇO: 9 - SEM FRET
 MUNICÍPIO: 9 - SEM FRET
 UF: 9 - SEM FRET
 QUANTIDADE: 00000
 ESPÉCIE: 00000
 MARCA: 00000
 NÚMERAÇÃO: 00000
 PLACA: 00000
 PÊSO LÍQUIDO: 00000

VALORES DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO DO PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NBS	UNID	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR TOTAL
789903437762	ALCOOL ETILICO HIDRAT LÍQ 70 LIMPEMAN	38039429	0500	5400	LÍQ	2,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80
992	PAPEL DE CHÃO TIPO SACO 30X30CM ALGO	62079010	0500	5400	LÍQ	15,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00
7899037943	PAPEL HIGIENICO DOO 10000 CÍRPLS	48020090	0500	5400	FD	3,00	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16,20
78731245208	LANAD BARRA CÍRPLS DE 2050P	34011900	0500	5400	PCT	4,00	21,60	0,00	0,00	0,00	0,00	21,60
8028	MAQUINA PELO SINTETICO 30CM	99031000	0500	5400	LÍQ	5,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00
78990302028	FLANELA 100ALG 50X50CM 300R JANET	40021911	0500	5400	LÍQ	5,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00
4480	FLANELA ALGODAO 50X50CM JANET	63021000	0500	5400	LÍQ	5,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00
78990340248	FICCO DE BORRACHA 40 CM CÍRPLS	99039000	0500	5400	LÍQ	3,00	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16,20
78990302028	GUACA DELASTICO 300 CM CÍRPLS	65050090	0500	5400	CM	1,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40

PAGO: 13/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura de Maria Oliveira
CRDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA 13/04/2022

Assinatura de Maria Mikaela Costa Pereira
Assinatura



DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 ORDEN DE COMPRA 003 CONTRATO N.005/2022
 COTAÇÃO ELETRÔNICA N.202204425
 Trib. apor. R\$ 38,84 Federal, R\$ 66,46 Estadual
 Fonte: IMP/REC/COMERCIO/CE 410317



EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 📞 9 9422-5822

RECIBO

R\$#249,75

Recebi(emos) de Cons. E. Do C. de Ed. Ins. Jean Torrez Trindade.

A importância de Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos.

Referente NF-2108

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 13 de abril de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62.010-030

Henrique Chaves

ASSINATURA

PAGO: 13 / 04 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Uliana
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 13 / 04 / 2022

Maria Mikaelle Costa Pereira
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Sede	Chaque nº	Q	84975H
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900476	9	
Pague por valor									
Desp. a ordem de <u>Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos</u> <u>XX</u> e centavos milésimos									
Imposto do papel <u>Eireli - ME</u> em à sua ordem									
CAIXA									
<u>Sobral</u> , <u>13</u> de <u>abril</u> de <u>2022</u>									
<u>Teressa de Jesus Uchireira</u>									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ 20.526.425/0001-05									
<u>Antonia Gláucia de Sousa</u>									
CENTRO BANCÁRIO									
NÚMERO 09/2014									
⑈10405545⑈ 0189004765⑈ 600300418985⑈									

PAGO: 13/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teressa de Jesus Uchireira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 13/04/2022

Maria Mikaela Costa Leal
Assinatura

JJ 055400381820-0





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

000002227/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inadecer e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.spedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 000002227





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22
SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206330681

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2022 ÀS 15:39:11

VÁLIDA ATÉ 23/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

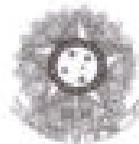
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 29.315.046/0001-81
 Certidão nº: 9540172/2022
 Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29
 Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R. CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601254175895482

Informação obtida em 16/03/2022 09:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – CEI JEAN TOREZ TRINDADE
PROCESSO Nº P187324/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JEAN TOREZ TRINDADE E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CEI JEAN TOREZ TRINDADE/CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrita no CNPJ nº 20.516.425-0001/65, com sede na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE representado neste ato pelo Sr. Teresa de Jesus Oliveira, inscrito no RG sob o nº 97031044312, CPF nº 263.858.283-91, residente e domiciliado na Rua CAMPOS DO JORDÃO, 193, 62030-505, Cohab III, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, nº 141, Centro, 62010-030, Sobral-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Ana Cassia Aguiar Agape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.889.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04425 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material De Consumo/Material de Limpeza e produção de higienização, necessidades básicas do CEI Jean Toréz Trindade, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	04	R\$ 28,00	R\$ 112,00
02	PANO DE CHAO, TIPO SACO, EM 100%	AVULSO			

Penso de fora de



	ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORÇÃO, COM DIMENSÕES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	1.0 UNIDADE	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
03	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS	FARDO 64.0 ROLOS	05	R\$ 29,95	R\$ 149,75
04	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE 5.0 UNIDADES	08	R\$ 4,50	R\$ 36,00
05	VASSOURA, PELO SINTÉTICO PLÁSTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MÍNIMO 1,20M, CABO REFORÇADO, ROSCA, PLÁSTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
06	FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 1,09	R\$ 10,90
	FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 1,45	R\$ 14,50
08	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 4,50	R\$ 22,50
09	TOUCA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, DESCARTÁVEL EM TNT, COR BRANCA, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE	CAIXA 100.0 UNIDADES	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 465,05

Teresa de Jesus Oliveira



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 465,05 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)**, a ser pago com recursos do CEI Jean Toréz Trindade através do Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), conforme contas bancárias abaixo:

Conselho Escolar do Cei Jean Toréz Trindade
Caixa Econômica
Operação.: 03
Agência.:0554
Conta.:03004189-8

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Jean Toréz Trindade, localizado na Rua Engenheiro José Figueiredo, 853, Cohab II, CEP 62051618, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a

Teresa de Jesus Oliveira



verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Jean Toréz Trindade por meio do repasse do Programa Municipal de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

Torso de José Alder



7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

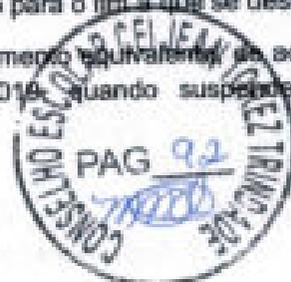
7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- k) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- l) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- m) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- n) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- o) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- p) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento contratual, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou

Personel de Jean Toréz



interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator dar causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

Pessoa de seu interesse



8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Jesus Frutuoso, Auxiliar de Serviços gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Carso de José Oliveira



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral- CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de maio de 2022.


TERESA DE JESUS OLIVEIRA
(DIRETORA DO CEI JEAN TOREZ/CONSELHO
ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JEAN TOREZ TRINDADE)
Contratante


ANA CASSIA AGUIAR AGAPE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 
032.048 613 07

2. 
CPF: 800259863-68.



Operação: 003 Conta: 00001454-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO FRANCISCO AMARAL E SOUZA, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P188946/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no (CNPJ) nº 10.668.025/0001-11. **CONTRATADA:** Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 21.780.502/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Locação de Equipamentos - Imprestora Monocromática, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0534 Operação: 003 Conta: 2247-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCISCA CELIA ANDRADE SOUZA, professora readaptada, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Giresa Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torrez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.570/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 606,96 (seiscentos e seis e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0534 Operação: 03 Conta: 03004189-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tereza de Jesus Oliveira - Contratante e José Edmilson Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torrez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL BIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 465,85 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0534 Operação: 03 Conta: 03004189-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do

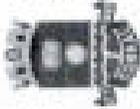
contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tereza de Jesus Oliveira - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P187724/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04773 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Assio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0534 Operação: 003 Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P186314/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL - BIRELLI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03340 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.730,60 (Sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0534 Operação: 003 Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P187635/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa RODRIGO BARRÓS TORRES, inscrita no CNPJ nº 35.979.097/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04710 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (cento e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0534 Operação: 003 Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCISCA CELIA ANDRADE SOUZA, professora readaptada, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Giresa Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e José Edmilson Rodrigues - Contratado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/0655 - PROCESSO Nº: P189892022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vendor	Quant.	Valor Unit. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - TONER PARA IMPRESSORA, LASER BRUNNEN, MODELO MFC 7460N, REF. DO TONER: TN 450, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROTEÇÃO À LUZ, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ, CAIXA 1:0 UNIDADE. Marca: evola Situação: Destacado vencedor	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	4,00	190,6667	774,67	109,0000	436,0000	338,6668	43,72 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			774,67	774,67		436,0000	338,6668	43,72 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 774,67

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 774,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

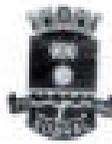
Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 436,00

Economia Gerada*: R\$ 338,6700 (43,72%)

* Este valor só leva em consideração preços e itens que foram vencedores finalizados.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/06685 - PROCESSO Nº: P189852022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ - CNPJ: 20.516.425/0001-65

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 18471/2022

FORNECEDOR:		CONCEICAO MARTINS DA SILVA		CNPACPP:	24.325.496/0001-31
ENDEREÇO:		Rua B, n A - Mondeluz, Fortaleza - CE, 60.752-360		FONE/FAX:	8587296553
COD. CATALAGO/ITEM	CORL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
742305	1	TONER PARA IMPRESSORA, LASER BROTHER, MODELO MFC 7360N, REF. DO TONER TN 450. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, BAZAO SOCIAL E CNPJ, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: evolut	4,00	109,0000	436,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					436,00

Dotação Orçamentária: **PMS-CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

Data de emissão: 31/03/2022

Maria Mikaela Costa Louçala
MARIA MIKAELA COSTA LOUÇALA
Gestor de Compras

Teresa de Jesus Oliveira
(cargo e assinatura)
Teresa de Jesus Oliveira

ATO Nº 1807/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-1

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº _____ DEVIDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

24.325.496-0001-31
CONCEICAO MARTINS DA SILVA-ME
Rua DB nº 89
MORRUM - CEP. 60.768-090
FORTALEZA - CE

Conceicao Martins da Silva

PARA USO DO FORNECEDOR

CONCEICAO MARTINS DA SILVA

DATA: _____

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(cargo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBEMOS DE CONCEICAO MARTINS DA SILVA ME O VALOR DE R\$ 24.325,49 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e 49 Centavos) DA NOTA FISCAL ELETRONICA ANEXADA, AQUI		Nº 000.000.126
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CONCEICAO MARTINS DA SILVA ME
 RUA B, 89 - LETRA A - MONDUBIM, Fortaleza, CE - CEP: 60768090 - Fone/Fax: 85999654593

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.000.126
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2322 0424 2254 9688 0131 3580 1000 0001 2617 8327 5805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO VENDA		PROFESSOR DE AUTENTICACAO DE USO 31232802081667 - 16/04/2022 19:04
INSCRICAO ESTADUAL 061724380	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR	CNPJ 24.325.496/0001-31

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ		CNPJ 20.516.425/0001-65	DATA DE EMISSÃO 06/04/2022
ENDERECO RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 183 -	BARRIO/LOCALIDADE COBAB II	CEP 62051-018	DATA DE ENTREGA/VALIDADE
MUNICIPIO Sobral	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTREGA/VALIDADE

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	436,00
VALOR DO PREÇO	VALOR DO ISSQN	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	436,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	FORMA DE PAGAMENTO	PLACA DE VEICULO	UF	ESPÉCIE
	0-Remetente (CIF)				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	PROCESSO DE LICITACAO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NOME	COD	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BT	ICMS	VAL ICMS	VAL ST	VAL ICMS ST	VAL ST
1	TONER P IMP LASER BROTHER TN450 EVELUT	8449922	8442	UNID	1,0000	436,00	436,00						

PAGO: 20/04/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Carolina de Jesus Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 20/04/2022
Maria Mikaela Costa Lacerda
 Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4693779			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO RECEBIDO
Informações Adicionais de Transferência de Plataforma Empresa Optante do Simples Nacional Cotação Eletrônica M 2022/04485 BRAS ERCO AN 624 C.C 18333-2	



Conceição Martins da Silva-me

Rua. 08, 89 A-Bairro MONDUBIM - Cep. 80.752.588 - Fortaleza /CE
CNPJ 24.325.496/0001-31 - C.C.F. 06.172.458-0 CELULAR: (085)98729-6553

R\$ 436,00

Recebemos do, Conselho Escolar C.E.I Jean Terez Trindade

NF Nº128 a importância de R\$ 436,00 (quatrocentos trinta seis reais)

Ref. material processamentos de dados.

FORTALEZA (CE) 20 DE abril DE 2022

24.325.496-0001-31
CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME
Rua 08, n. 89
Mondubim - CEP. 80.752-090
FORTALEZA - CE
Conceição Martins da Silva
CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA-ME

PAGO: 20/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 20/04/2022
Maria Nikelle Costa Poiala
Assinatura



Comp. Banco Agência CF Conta CF Série Cheque nº CB 5436,00#
018 104 0554 5 03004189-8 1 AAA 900481 5

Pago por este cheque a quantia de Quatrocentos e trinta e seis reais

XX
Conceição Martins da Silva - ME

CAIXA Sobral, 20 de abril de 2022

Teresa de Jesus Chiebra
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 03/22
CLIENTE BANCÁRIO Desde 01/2014

⑈10405548⑈ 0189004815* 600300418985⑈

PAGO: 20/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

ATESTADO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 20/04/2022

Teresa de Jesus Chiebra
ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Mikael Costa Leal
Assinatura

JJ 055400381825-0





Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/28018

CPF/CNPJ: 24.325.496/0001-31

Nome ou Razão Social: CONCEICAO MARTINS DA SILVA ME

Endereço: R 08 PO SAO MATEUS, 89 A MONDUBIM CEP 60768-090

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Fevereiro de 2022 (08:50:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202205979668

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061724580
CNPJ / CPF: 24325496000131
RAZÃO SOCIAL: CONCEICAO MARTINS DA SILVA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/03/2022 ÀS 08:24:31
VÁLIDA ATÉ 20/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCEICAO MARTINS DA SILVA
CNPJ: 24.325.496/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:46 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **A077.CC4B.31E9.F675**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEICAO MARTINS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 24.325.496/0001-31
 Certidão nº: 3989129/2022
 Expedição: 31/01/2022, às 16:44:04
 Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEICAO MARTINS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.325.496/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base na art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.325496/0001-31
Razão Social: CONCEICAO MARTINS DA SILVA
Endereço: R 8 89 LETRA A CONJ ARVOR / MONDUBIM / FORTALEZA / CE / 60752-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

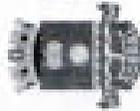
Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031703025889376826

Informação obtida em 24/03/2022 13:24:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/06339 - PROCESSO Nº: P1895042022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrolados

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - BAMBOLÊ PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM LO UNIDADE, Marca: DEMAR Situação: Declarado vencedor	IL. M. G. COMERCIO DE NEUZEAS LTDA	50,00	7,0000	391,50	4,9900	249,50	142,0000	36,27 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				391,5000		249,5000	142,0000	36,27 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 391,50
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 391,50
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 249,50
Economia Gerada*: R\$ 142,0000 (36,27%)

* Este valor só leva em consideração preços e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA - 2023/008 - PROCESSO Nº 19804002
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEM CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ - CNPJ: 26.014.050/0001-40
 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1807/2023

FORNECEDOR:		H. M. G. COMÉRCIO DE MÍDEZAS LTDA		UNFICPE:	MS.001.020001-02	
ENDEREÇO:		Travessa OFFER AZEVEDO, 4-23 - Centro, Massapé - CE, 62.140-000		PONEIRAS:	080411001	
COD. CATEGORIA	COD. CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO ITEM		QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001	1	BAMBOLA PLÁSTICA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 12 UNIDADES - Oco - MARCA TENAR		50,00	4,9000	245,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO						245,00
Detach. Organizatória: PMS-CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ OS VALORES FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORÇADOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.						
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO						
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ			Data de emissão: 21/03/2023			
 MARIA HELENA COSTA LAIDEIRA Coordenadora			 Teresita de Jesus Oliveira Coordenadora			
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 1807/2023 DO CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ. O FORNECEDOR ENTREGARÁ OS ITENS/PRESTARÁ OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NELA EXPRESSAS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
PARA USO DO FORNECEDOR						
H. M. G. COMÉRCIO DE MÍDEZAS LTDA			DATA: _____			
FAÇA-ME CERTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ EM ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (Assinatura e carimbo)			
100% - PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.						

05.551.355/0001-92
 H. M. G. COMÉRCIO DE MÍDEZAS LTDA
 Trav. Offer Azevedo, N° 23
 Centro - CEP: 62.140-000
 MASSAPÉ - CE



RECEBEMOS DE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO VALOR EMISSÃO: 23/03/2022 - DEBIT / REM: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ - VALOR TOTAL: R\$ 249,30		NF-e Nº 000004240 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFER AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL.: (88)3443-1051		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000004240 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CÓDIGO DE ACESSO 32322000 2313 2000 0192 2500 0000 0042 4010 0042 4040 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 060301279		NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 3232200017113075 23-03-2022 09:39:11 CÓDIGO 05.551.355/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ		CPF / CNPJ 20.516.425/0001-85	DATA DE EMISSÃO 23/03/2022
ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO 831		BARRIO - DISTRITO COHAB II	CEP 62091-018
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE VALIDADE 09/57-51

PAGAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Débito	249,30		

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DESPESAS, ICM
	0,00		0,00	249,30
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCRIÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	249,30

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADOR					
RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR QUANTIDADE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			CE
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL

BARRAS DE PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM. BR.	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMPOSTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	QTD. ESTOQUE
16048	BARRILETE PLASTICO COM VARRIADAS CUMPR	00050000	5102	5102	49,00	249,30	0,00	0,00	0,00	0,00	249,30	0,00

PAGO: 11/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 11/04/2022

Maria Mikaelle Costa Pereira
Assinatura

BARRAS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib. aprox. R\$ 60,48 Federal, R\$ 46,91 Estadual Fonte: IBPT/FISCOMERCIO-CEI-410617	RECEBEMOS DO EMITENTE 
---	--

**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapé/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156 ☎
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

#249,50

Recebemos do(a) Sr. (a) Conselho Escolar Jean Torez

a importância de Duzentas e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos.

referente a Unidade fiscal nº 4240

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
Massapé/CE

11 de abril de 2022.

[Assinatura]
Assinatura

PAGO: 11/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Assis Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 11/04/2022
Maria Mikaelle Costa Pereira
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Chaque nº	CE	Valor
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900473	4	R\$ 249,50#

Pago por meio de cheque a ordem de Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos

H. M. G Comércio de miúdas LTDA

CAIXA Sobral, 11 de abril de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SÁBIOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEDÇÃO: 03/22

Tereza de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

Antonia Gláucia de Sousa

CLUBE BANCÁRIO
DEBEN 09/2014

⑆10405548⑆ 0189004735A 600300418985⑆

PAGO: 11/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 11/04/2022

Maria Kikauê Costa Paiva
Assinatura

CAIXA

JJ 055400381817-0





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
RUA MAJ. JOSÉ PAULINO - N.º 101
07.508.891/0001-18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 41

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço: OFFIR AZEVEDO, 23 CENTRO Massapé/CE CEP: 62.140-000
CPNJ/CPF: 05.551.355/0001-82
Número do Contribuinte: 5893

Reservado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(s) requerente acima identificado(s) até a presente data.

Validade: 90 dias

Certidão emitida em: 02/02/2022


Victor Souza Marques
Diretor de Tributos

Scanner





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202763672

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022 ÀS 08:53:16
VÁLIDA ATÉ 08/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 05.551.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

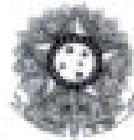
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:45 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **C85A-FD3A-3F56-CDA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.551.355/0001-92
Certidão nº: 2783150/2022
Expedição: 24/01/2022, às 09:42:28
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.551.355/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.551.355/0001-92

Razão Social: H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800285440029046

Informação obtida em 09/03/2022 09:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA-2023/09502 - PROCESSO Nº: P1931662022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrolados

Descrição de Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Item. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISALDA, 8 SAIDAS ENTRADA, AC.100-240V, SAIDAS CV12V, 10 AMPERES, 1P/1BALACISM 1.0 UNIDADE-Marca: Sy Sazonal. Declaração vencedora	SOMILAO LUIS SILVA LIMA 01350534390	1,00	236,67	236,67	198,0000	198,00	38,6667	16,34 %
TOTAL - ITENS FINALIZADOS:								
			236,6667	236,6667		198,0000	38,6667	16,34 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 236,67

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 236,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 198,00

Economia Gerada*: R\$ 38,6700 (16,34%)

* Este valor só tem em consideração apenas o item que atendeu vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 20210560 - PROCESSO Nº: P0010600
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ - CNPJ: 20.516.241/0001-35
 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 20210562

FURNECEDOR:		SIMÃO LUIS SILVA LIMA (02063400)		CNPJ/CPF:	20.516.241/0001-35	
ENDEREÇO:		Rua CORONEL MONTALVERNE, s/nº, EDIF. JAMILÉ, APT 402 - Campo dos Velhos, Sobral		PINE/SAR:		
COD. CATAL AGOTEM	COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
000000	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISARDA E SAIDAS ENTRADA AC 200-240V, SAIDAS C/220V, 05 AMPERES, EMBALAGEM LQ UNIDADE - 06x FONTE DE ALIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO MARCA: 50	1,00	190,0000	190,00	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					190,00	
Emissão Documentária: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ						
TODAS AS RELAÇÕES FINANCEIRAS NECESSÁRIAS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIAS DAS LICITAÇÕES E/OU FUNCIONARIAS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.						
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO						
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ			Data de emissão: 20/04/2021			
 MARIA MIRACELI COSTA LINSOLA Gerente de Compras			 Teresa de Jesus Oliveira (Carimbo e Assinatura)			
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210560/CEI CONSELHO ESCOLAR DMS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O FORNECEDOR ENTREGARÁ OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELLE EXPRESSAS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (Assinaturas)						
PARA USO DO FORNECEDOR						
SIMÃO LUIS SILVA LIMA (02063400)			DATA: 20/04/2021			
EU, O ASSINANTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA,			 Simão Luis S. Lima (Carimbo e Assinatura)			
1ª VIA: PRIMÉIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.						

35.516.241/0001-35
 SIMÃO LUIS SILVA LIMA
 RUA DEL. MONT ALVERNE, 100
 CAMPO DOS VELHOS - SOBRAL - CE
 [SOBRAL - CEARÁ]





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº
000000153
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/04/2022	Competência	ABR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	SIMÃO LUIS SILVA LIMA 01350534360							
	Nome Fantasia	SP ENGENHARIA							
	Endereço	RUA MERLUQUINHA, 309 - NOVO RECANTO							
	CPF/CNPJ	38.516.241/0001-35	Insc. Municipal	50253	UF		CE	Insc. Estadual	0
	Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.045-080	Comp.	CONJ RESIDENCIAL MER		Telefone	88 9915 7905

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTEL JE				E-mail		
Endereço	RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 50 ANTIGO Nº 563 COHAB II 62.061-018 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	20.516.425/0001-65	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MULTISAIDA 8 SAIDAS ENTRADA AC100-240V, SAIDAS CV12V, 10 AMPERES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UNIDADE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MULTISAIDA 8 SAIDAS ENTRADA AC100-240V, SAIDAS CV12V, 10 AMPERES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 744610 Obs: FONTE DE ALIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO

CODIGO DA ATVIDADE/SERVIÇO

702 / 702 / 432150005 - Instalação e manutenção elétrica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

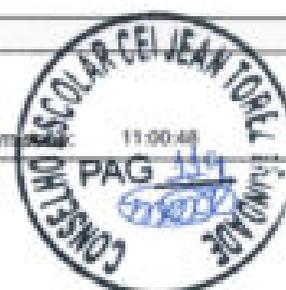
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	198,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	198,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	ATESTO QUE O	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação (Linha)	<input type="checkbox"/> MATERIAL	(x) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	pl3du8t65	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(r) Valor Líquido	PAGO: 22 / 04 / 2022	http://www.sobral.ce.gov.br		ISS a Reter	0,00

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
COM RECURSO DO PMDE
ATESTO QUE O
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 22 / 04 / 2022
Maria, Mikael Costa Loida
ISENTA DE ISS
 Assinatura

OUTRAS INFORMAÇÕES
ORDENADOR DE DESPESAS

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
 Impressa em: 22/04/2022 11:00

Hora da emissão: 11:00:48



PAG 119
[Handwritten signature]

RECIBO

Recebi de:

**CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
 INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE**

Rua Eng. José Figueiredo 853, Cohab II, SOBRAL-CE

CNPJ: 20.516.425/0001-65

A quantia de: Cento e noventa e oito reais.

R\$ **198,00**

Referente a: **Itens descritos a seguir.**

MATERIAIS E SERVIÇOS	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MULTISAÍDA 8 SAÍDAS ENTRADA AC100-240V, SAÍDAS CV12V, 10 AMPERES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MULTISAÍDA 8 SAÍDAS ENTRADA AC100-240V, SAÍDAS CV12V, 10 AMPERES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Unid. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 7444610 Obs: FONTE DE ALIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO	01	198,00	198,00
TOTAL R\$			198,00

A SP Engenharia está à disposição para quaisquer esclarecimentos. Este orçamento tem validade de 90 dias.

- MATERIAL
 SERVIÇO

Sobral-CE, 22/04/2022

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 22/04/2022

Maria Mikelle Costa
 Assinatura

Simião Luis S. Lima

SIMIÃO LUIS SILVA LIMA

(88) 9.9326-3559

Eletrotécnico

CFT: 01350834390

PAGO: 22/04/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Jesus Lima
 ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	Cl. 5	Código 03004189-8	Cl. 1	Série AAA	Valor 900483	Cl. 1	Valor 198,00
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e noventa e oito reais</u>									
Simião Luis Silva Lima 01350534390									
CAIXA									
Sobral, 22 de abril de 2022									
Teresa de Jesus Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ 20.916.425/0001-45									
Antonia Gláucia de Sousa									
CLIENTE BANCÁRIO									
CNPJ 08/2014									
104055462 01890048354 600300438985									

CAIXA

JJ 055400381827-7

PAGO: 22/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 22/04/2022

Maria Mikael Costa Landa
Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002062

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111085 - SIMIAO LUIS SILVA LIMA 01350534380

Endereço

CORONEL MONTALVERNE, 1247

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62000-120

Nº. Requerimento

0000002062/2022

Documento

C.M.P.J.: 36.516.241/0001-35

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros de dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 18 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002062





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002062

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.516.241/0001-35

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/06/22
SOBRAL-CE, 18 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 18/03/22 às 10:36:09





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205903718

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062324772
CNPJ / CPF: 36516241000135
RAZÃO SOCIAL: SIMILAO LUIS SILVA LIMA 01350534390

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/03/2022 ÀS 10:33:44
VÁLIDA ATÉ 17/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMIAO LUIS SILVA LIMA 01380634390
CNPJ: 36.516.241/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:59 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: 0BB9.400C.851B.89A9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMIAO LUIS SILVA LIMA 01350534390 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.516.241/0001-35
Certidão n°: 12356250/2022
Expedição: 20/04/2022, às 09:41:40
Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIMIAO LUIS SILVA LIMA 01350534390 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.516.241/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.516.241/0001-35

Razão Social: SIMIAO LUIS SILVA LIMA

Endereço: R CORONEL MONT' ALVERNE 1247 / CAMPO DOS VELHOS / SOBRAL / CE /
62030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701481629822545

Informação obtida em 20/04/2022 09:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/10/00 - PROCESSO Nº: p1646052021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEJ CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrolados

Descrição do Item	Fornecedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA, PROFUMO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIÃO 110 QUILOGRAMAS-Marca ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	25,00	105,4333	2635,83	101,0000	2525,00	110,8335	4,20 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				2.635,8335		2.525,0000	110,8335	4,20 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.635,83

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.635,83

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.525,00

Economia Gerada*: R\$ 110,8335 (4,2%)

* Esse valor só leva em consideração preços e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

Karine da Costa Oliveira

(Rua Maestro Jose Vieira, nº 143, 62.430-000, Exposição- Granja-CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/ GÁS ENGARRAFADO**, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº P164605/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP.COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO.GÁS DE COZINHA,BOTIJA 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJA 13.0 KG	03	R\$ 101,00	R\$ 303,00
VALOR TOTAL					R\$ 303,00

Com isso, solicito a entrega do referido produto, na sede da Escola CEI JEAN TOREZ TRINDADE, localizada na Rua ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral - CE, no prazo de **03 (três) dias corridos**, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

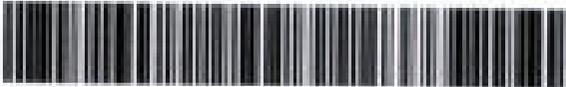

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Diretor (a) do CEI Jean Toréz Trindade

CONTRATANTE

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1001/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS: 1



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR  GRANGAZ <i>As empresas</i> KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSIÇÃO 62408-000 GRANJA - CE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 3.061 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0428 9758 0600 0114 3500 1000 0030 6110 1090 1227 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230034879237 27/04/2022 09:01:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.731.139-3		CNPJ 28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENDEREÇO R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 MUNICÍPIO SOBRAL		CEP 20.516-425/0001-65	DATA DA EMISSÃO 27/04/2022
ENDEREÇO R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853		CIDADE / DISTRITO COHAB II	DATA DA SAÍDA 27/04/2022
UF CE	FONE/FAX 88 3613-3006	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:00:43

CALCULO DO IMPORTE						
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	303,00		
VALOR FRETE	VALOR DESPESAS	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX. IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,29	303,00

TRANSPORTADOR (VOLUMES TRANSPORTADOS) ROTEIRO/DESTINO SOCIAL						
FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.		COBRAR ANTE	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QD ANTENAS	TIPO/CM	MARCA	NUMERAÇÃO	PISO BRUTO	PISO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
QUANT.	INSCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS (%)	VALOR ICMS	ALIQ. (%)	V. APROX. TRIBUTOS
3	GAS EQUIPETO DE PETROLIO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	060	3856	UN	3	101,00	303,00	0,00	0,00		95,29
<p>PAGO: 27/04/2022 COM RECURSO DO PMDE</p> <p><i>Tereza da Silva Oliveira</i> ORDENADOR DE DESPESAS</p> <p>ATESTADO QUE O <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL <input type="checkbox"/> SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO. DATA 27/04/2022 <i>Maria de Fátima Costa Piola</i> Assinatura</p>												

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR ONU 3075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.	RESERVA ADIC. DO ICMS 
---	---

RECEBIMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.061 - 1488341-27/04/2022 VALOR TOTAL R\$95.29 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853, COHAB II, ARRUAIS-SOBRAL-CE		NF-e 3.061 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99602-6959

RECIBO

Recebi (emos) de **CEI JEAN TORREZ TRINDADE**, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 853, Cohab II, Sobral-Ce, CNPJ – 20.516.425/0001-65 a importância de R\$ 303,00 (trezentos e três reais) referente à compra de 03 (três) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13Kg. **Nota Fiscal N°3061.**

GRANJA, 27 abril DE 2022.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.04.27 09:30:02 -0100'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO: 27/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Karine da Costa Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 27/04/2022

Maria Mikaela Costa Foida
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	Moeda	Valor	Cheque nº	CS
018	104	0554	5	03004189-8	AAA	900485		8
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e três reais</u> R\$ 303,00								
<u>Karine da Costa Oliveira - ME</u>								
CAIXA								
<u>Sobral, 27 de Abril de 2022</u>								
<u>Teresa de Jesus Oliveira</u>								
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ Nº 20.516.425/0001-45								
<u>Antônia Gláucia de Sousa</u>								
SOBral RUA CIL. JOSE SÁBIA, 300 CENTRO - SOBral - CE CONFECÇÃO: 03/22								
@10405544 @ 0189004855A 600300418985								

PAGO: 27/04/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 27/04/2022

Maria Mikaela Costa Pereira
 Assinatura

JJ 055400381829-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSIÇÃO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.808/0001-14
Reservado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 José Tertuliano II. Pereira Diretor do Depto. Tributos Mat.: 21859	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos Mat.: 21859
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	FISCAL RESPONSÁVEL
EMITIDA EM: 20/04/2022 14:28:38 VÁLIDA ATÉ: 19/06/2022 VALIDADE: 60 dias.	
Código autenticação: 202200287070016604757186280835	





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206221890

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2022 ÀS 14:32:58
VÁLIDA ATÉ 22/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **D57B.7BC1.913F.C95B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 28.975.806/0001-14
 Certidão nº: 3901100/2022
 Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11
 Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 82430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041302052452434301

Informação obtida em 20/04/2022 13:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

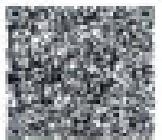
Nota Nº
0000000058
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/04/2022	Competência	ABR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Opante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Razão Social	F D TORRES VASCONCELOS SERVICOS				
	Nome Fantasia	TORRES AUTOMACAO COMERCIAL				
	Endereço	RUA. GENERAL TIBURCIO, 20 - CENTRO				
	CPF/CNPJ	36.803.967/0001-59	Insc. Municipal	50399	UF	CE
		Insc. Estadual	0			Telefone
	Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010180	Comp	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL J		E-mail		
Endereço	RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 COHAS II 62.051-018 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	20.516.425/0001-85	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ATESTO QUE O

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COMPI A1	1	180,00	180,00

**PAGO: 06/04/2022
COM RECURSO DO PMDE**

**ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO,
DATA 06/04/2022**

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

Maria Mikaela Costa

1402 / 1402 / 051180000 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Assinatura

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ORDENADOR DE DESPESAS

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIB	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	180,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	180,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	180,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	3,62	uf?cpnf9z	ISS a Retor	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	176,38	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	3,62

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

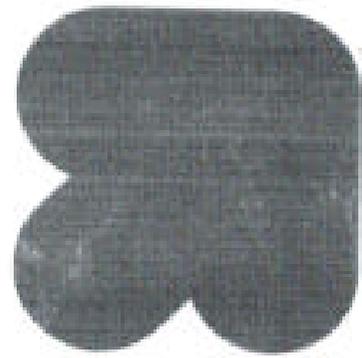
OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 06/04/22 15:46

Hora da emissão:



inter



Simplifica a vida.

Conta digital gratuita, plataforma de investimentos, shopping, cartão de crédito com cashback e o que mais você precisar.

ATESTO QUE O

MATERIAL

#contacontegente



DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 06/04/2022

Mariana Mikael Costa Poide
Assinatura

PAGO: 06/04/22

COM RECURSO DO PIMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

inter

Instituição

00.018.08880001-01 - BANCO INTER

Endereço do beneficiário

AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 35.190-131 - Belo Horizonte - MG

Finalidade

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JEAN TOREZ

Vencimento

12/04/2022

[*] Valor Cobrado

180,00

Instituição / Código do Beneficiário

0001-800000002-7

Número Mensura / Cód. do Documento

7777011648846348340655683

Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OUTRA Sorteios de segunda-feira e sábado, às

065/ABR/2022 000-625851512-7

18:00:00

18:00:00

LOCALIDADE: SERRA

NO. IDENTIFICAD: 3572

COMPONENTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INSTR. EMISSORA: BANCO INTER S/A
BANCO RESPONSOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL: 00 000330 DE BARRAS
877877705 1154840305

8348559433 1 895-30000010000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.

RACAO SOCIAL: BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.018.08880001-01

BENEFICIÁRIO FINE

NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.

RACAO SOCIAL: BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.018.08880001-01

SACADOURA/VALISTA

NOME FANTASIA:

RACAO SOCIAL: FRANCISCO DOMINGOS TORRES MAS

CNPJ: 35.883.987/0001-59

PROVIDOR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO

RACAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO D

CNPJ: 28.518.425/0001-05

DATA DE VENCIMENTO: 12/04/2022

DATA DE PAGAMENTO: 06/04/2022

VALOR NOMINAL: 180,00

VALOR: 0,00

IOF: 0,00

RETA: 0,00

DESCONTO: 0,00

PAGAMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 180,00

VALOR DO PAGAMENTO: 180,00

PAGAMENTO: ESPORTE

000-625851512-7

CLIENTE



Recibo

Valor 180,00

Recebemos de CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE -CNPJ :20.516.425/0001-65 a importância de CENTO E OITENTA REAIS – Referente ao serviço de emissão de Certificado Digital Pessoa Juridica A1 com validade de 1 ano e para maior clareza firmo o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Fco Douglas Torres Vasconcelos

Diretor Comercial

CNPJ: 20.516.425/0001-65

FRANCISCO DOUGLAS TORRES VASCONCELOS

DIRETOR COMERCIAL

Data: 06/04/2022

E-mail: certifi@sobral@gmail.com

Tel.: (88) 9.9432-3225

PAGO: 06/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 06/04/2022

Maria Mikaela Costa

Assinatura



CERTIFICA SOBRA

36.803.967/0001-59

FRANCISCO DOUGLAS TORRES
VASCONCELOS 06188920361

R General Tiburcio, 20, Centro,
CEP: 62.010-180

Sobral - CE

TORRES AUTOMAÇÃO COMERCIAL

CNPJ: 36.803.967/0001-59



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CC	Saldo	Cheque nº	CR	R\$ 189,00#
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900471	8	
Pagou por meio de cheque a quantia de <u>Cento e oitenta reais</u>									
BANCO INTER									
CAIXA									
Sobral, 06 de abril de 2022									
Terça de Jesus Cristo									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ 20.528.425/0001-65									
Antônia Gláucia da Sousa									
Código Associação nº 09/2014									
⑆30405540⑆ 0189004715* 600300418985⑆									

PAGO: 06/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Terça de Jesus Cristo
ORDENADOR DE DESPESAS

TESTO QUE É

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 06/04/2022

Maria Kátia Costa Araújo
Assinatura

JJ 055400381815-3

